



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 149/2024 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital de Divulgação nº 21/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsa de Extensão a Servidores

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.000880/2024-37, torna pública a Retificação do Edital de Divulgação nº 21/2024 - PROECE/UFMS - Concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor do Projeto de extensão “Curso de Capacitação em Toxina Botulínica: Fisioterapia Dermatofuncional”, sob a coordenação da servidora docente Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e a FAPEC.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

AO INVÉS DE:

Nome completo	Lotação	SIAPE	Valor da Bolsa (R\$)	Mês de início	Mês de Termino	Função
Ramon Moraes Penha	INISA	209****	R\$ 1.000,00	março/2024	março/2024	Docente
Ramon Moraes Penha	INISA	209****	R\$ 1.000,00	julho/2024	julho/2024	Docente
Ramon Moraes Penha	INISA	209****	R\$ 1.000,00	dezembro/2024	dezembro/2024	Docente
Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare	INISA	293****	R\$ 10.000,00	março/2024	março/2024	Coordenadora
Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare	INISA	293****	R\$ 10.000,00	julho/2024	julho/2024	Coordenadora
Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare	INISA	293****	R\$ 10.000,00	dezembro/2024	dezembro/2024	Coordenadora

PASSE A CONSIDERAR:

Nome completo	Lotação	SIAPE	Valor da Bolsa (R\$)	Mês de início	Mês de Termino	Função
Ramon Moraes Penha	INISA	209****	R\$ 500,00	abril/2024	abril/2024	Docente
Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare	INISA	293****	R\$ 5.000,00	abril/2024	abril/2024	Coordenadora

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec;

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente;

1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 16 de abril de 2024.

Liana Dessandre Duenha Garanhani

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte substituta

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4798566** e o código CRC **3B698694**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000880/2024-37

SEI nº 4798566

